

Município de Barrocas

Acta da reunião ordinária de 10 de Maio 1968
 An dez dias de Maio de mil novecentos e sessenta e oito
 nesta vila de Oliveira de Azeméis, no edifício dos Paços
 do Concelho e sala das reuniões do Câmara Municipal,
 achando-se presentes os cidadãos Santos Artur Lourenço
 Barbosa, Presidente do Câmara Municipal, e os vereadores
 res, Santos Leopoldo Soares da Paes, Amândio Soares
 Sousa, e João Voz, pelo primeiro foi dada a abertura
 a reunião. Foi, em seguida, lida e aprovada a acta da
 reunião anterior, por unanimidade. Foram pre-
 sentes as seguintes requisições: Ilmo. Sr. João de Sousa
 Voz, do lugar de Louzeiro, Nogueira de Laranjeira, que tendo ocu-
 pado de construir uma casa de habitação no mesmo
 lugar, após fazer por depois de feito a competente ins-
 toria, lhe foi passada a respectiva licença de habitação.
 An pedido para historia. Ilmo. Sr. João de Sousa Voz, do lugar
 de Louzeiro, Nogueira de Laranjeira, tendo acabado de construir uma
 casa de habitação no mesmo lugar, após fazer por depois
 de feito a competente ins- toria, lhe foi passada a respectiva
 licença de habitação. An pedido para historia. Ilmo. Sr.
 Eduardo Lourenço dos Santos Lourenço, do lugar da Torre, São
 João de Lousada, tendo acabado de construir uma casa de habitação
 no mesmo lugar, após fazer por depois de feito a com-
 petente ins- toria, lhe foi passada a respectiva licença de ha-
 bitação. An pedido para historia. Ilmo. Sr. Alberto Pinto, do
 lugar de Lousada, tendo acabado de construir
 um prédio com dois fogos no lugar das Barrocas, u-
 pes após por depois de feito a competente ins- toria, lhe foi
 passada a respectiva licença de habitação. An pedido para in-
 toria. Ilmo. Sr. Alcides José Cruz de Oliveira, do lugar
 de Alameda, tendo acabado de construir uma
 casa de habitação no mesmo lugar, após fazer por de-
 poi de feito a competente ins- toria, lhe foi passada a
 respectiva licença de habitação. An pedido para historia. O
 harmonia com o seguinte primeiro do artigo vinte e dois da

Sei dois mil cento e dez, o li man delibersu founca uniu-
funes para o pessoal de caurelmon, devedo ento foga ai-
prente por cento do seu custo, descontado unimento a
prantia de pruz unidos. Acto de Eugenio Tavares de
Esito, do lugar de Tamarand, Canegra, para os pruz de mo-
nente dias, constense um prido com duas habitaco: na
sua propriedade sito no lugar da Sede Branca de fu-
gencia de Moicira de Lanes. Refido, ficando un unmento
alimento da casa do lado sul. Duplo a superficie do
ntente, sito nente quados, tinte duimetro em cada ha-
bitaco. Acto de Salvador Tavares de Almeida, do lugar de
Albino de Lira, Canegra, para os pruz de sito dias, cons-
tense uma prido de vedado no seu prido sito no un-
un lugar. Refido, ficando a prido retendo de caurelmon
un unmento de pruz nente. Comprimento, nente nente e tinte
centimetro. Acto de Manuel Arnoum de Bastos, do lugar
de Albino de Lira, Canegra, para os pruz de sito dias, cons-
tense un unmento e reparar unente encoda, no seu prido
sito no unente lugar. Refido, ficando a prido de caurelmon
municipal, nente e dois nente. Comprimento unente, quinze
nente unente. Acto de Joaquim Jori Martins, do lugar de
Lanes, Canegra, para os pruz de sito dias, proceder a
obra de trabalho, no seu prido sito no unente lugar.
Refido. Acto de Luizo de Almeida e Lira, do lugar de
Azogais, Canegra, para os pruz de sito dias, ampliar un
cunel, no unente propriedade sito no unente lugar. Refido,
nente para obter o cunel. Acto de Nacio Alves da Cunha
do lugar de Azogais, Canegra, para os pruz de tinte dias,
foga unente e unente caurelmon, no unente propriedade sito
no unente lugar. Refido, ficando os unente unentes de es-
trada, onze nente. Superficie do caurelmon, dois nente e re-
tente e unente decimetro. Acto de Lira Lacerda, do
lugar de Cortado, Ceras, repes bicoma para pintar letreiro no
unente fabrica e unente unentes. Refido, nente dois le-
treiro no fabrica e dois unentes. Acto de Hilario Al-

Amegonia Bona

nes de Oliveira, do lugar do Mato de Aze, Ceará, por um prazo de trinta dias, coexistiu com os vizinhos, no mesmo lugar. Refuzado, deixando o cavalo com o laço de quatro metros e vinte centímetros e ocupou a superfície de cem metros quadrados. Outro de Antônio Gomes de Almeida, do lugar de Iguajé, Ceará, por um prazo de trinta dias, ocupou uma placa no mesmo lugar. Refuzado, ficando afastado do cavalo, dois metros e vinte centímetros e costas de seis. Outro de Teófilo de Silva Lobato, do lugar de Castilho, Ceará, por um prazo de trinta dias, coexistiu com o cavalo no mesmo lugar. Refuzado, ficando o cavalo distante do cavalo mais de dez metros. Superfície ocupada, seis metros e costas de cinco decímetros. Outro de Américo Favores de Aguiar, do lugar de Iguajé, Ceará, por um prazo de trinta dias, coexistiu com o cavalo no mesmo lugar. Refuzado. Outro de Américo Favores de Aguiar, do lugar de Iguajé, Ceará, por um prazo de trinta dias, coexistiu com o cavalo no mesmo lugar. Refuzado, ficando os animais distantes do cavalo mais de sete e vinte metros. Localmente, parente e cinco metros e costas. Outro de Maximiano de Silva Mendes, do lugar de Iguajé, Ceará, por um prazo de trinta dias, coexistiu com o cavalo, no mesmo lugar. Refuzado, ficando o cavalo distante do cavalo mais de dez metros. Superfície ocupada, seis metros e costas de cinco decímetros. Outro de Zefirino Gomes de Oliveira, do lugar dos Irmãos, Ceará, após licença, por quinze dias, ocupou uma placa, com o cavalo. Refuzado, sendo dois metros, um de costas e outro de frente. Outro de José Joaquim Gomes, do lugar do Rio de Oros, Ceará, por um prazo de vinte dias, ocupou o mesmo lugar com o cavalo, no mesmo lugar. Refuzado, ficando o cavalo distante do cavalo mais de dez metros. Superfície ocupada, seis metros e costas de cinco decímetros. Refuzado, ocupando

paredes e superfícies de estete, e em outros pedregados, ficando retirado
da estrada por 10 metros, não podendo a qualquer tempo
faltar. O Sr. Manuel de Simão Andrade, do lugar de Re-
bordão, Cucujai, fez um projeto de 10 dias, fazer um
cunhal e uma casa no seu pedicuto no mesmo lugar.
Foi-lhe concedida a licença como requer, tendo o
cunhal e a casa de 10 metros e superfícies de 10 metros e 10 metros pro-
fundos, ficando retirado do caminho público por 10 metros.
O Sr. Alberto Lourenço de Bastos, do lugar de São do Oito,
Cucujai, fez um projeto de 10 dias, construir uma
casa de 10 metros no seu pedicuto no mesmo lugar. Foi-lhe
concedida a licença como requer, tendo a casa de 10 metros e
superfícies de 10 metros pedregados, ficando retirado do ca-
minho público por 10 metros. O Sr. Antônio Almeida Feitosa,
do lugar de São do Oito, Cucujai, fez um projeto de 10 dias,
abrir uma porta e uma janela, com o pintado a uma casa
de habitação, no mesmo lugar. Pedido, sendo os vãos de
fachada principais. O Sr. Augusto José Xavier, do lugar
de Turvo, Cucujai, fez um projeto de 10 dias, com o pintado
a uma casa de habitação, no mesmo lugar. Pedido. O Sr.
de Almeida José de Lira, do lugar de Faria de Baixo, Cucujai,
fez um projeto de 10 dias, proceder a obras de melhoraria,
no seu pedicuto no mesmo lugar. Pedido. O Sr. Manuel
Joaquim de Lira, do lugar de Turvo, Cucujai, fez
um projeto de 10 dias, proceder a obras de melhoraria e colocar
um portão no seu pedicuto no mesmo lugar. Pedido.
O Sr. Antônio Ferreira de Lira, do lugar de Gopin, Fajã,
fez um projeto de 10 dias, construir um tanque, no seu
pedicuto no mesmo lugar. Pedido, ficando distante do ca-
minho por 10 metros. O Sr. Roldão Alves de Lira do
lugar de Petrolina, Fajã, fez um projeto de 10 dias,
ampliar e fazer uma casa no mesmo lugar. Foi-lhe con-
cedida a licença como requer, ficando a casa paralela ao
caminho público e distante de 10 metros e 10 metros e con-
tenha do eixo. Superfícies e ampliar, retenta e com outros

pedimentos. Alvaro de Sebastião Barbosa, do lugar de Land-
 marinho, Fapes, para um prazo de trinta dias, coexistir
 um cavamento, reparar um beiral e fazer um cobrimento, no
 seu prédio sito no mesmo lugar. Respeito, ficando o cavamento
 e o cobrimento em interior da propriedade e distante do ca-
 minho ou rua. Imperfeição do cavamento, posto no e-
 cinto dezinatim. Imperfeição de cobrimento com racha e in-
 dezinatim. Alvaro de Valdeovar de Silva Dias, do lugar de
 Petrópolis, Fapes, para um prazo de trinta dias, proceder a
 obra de telhados, no seu prédio sito no mesmo lugar.
 Respeito. Alvaro de Antônio Oliveira de Rocha, do lugar
 de São João, Fapes, para um prazo de cinco dias, coexistir
 um cobrimento para um beiral e obra em pontal, no mesmo
 caso de habitação sito no mesmo lugar. Respeito, ficando
 o cobrimento retirado do caminho sito e dezinatim. Im-
 perfeição de obra, no racha e dez centímetros. Alvaro de
 Antônio Fernandes, do lugar de Petrópolis, Fapes, para um
 prazo de quinze dias, coexistir um cavamento, no seu
 prédio sito no mesmo lugar. Respeito, ficando o cavamento
 afastado do eixo do caminho dez metros e posto a cinco
 centímetros. Alvaro de Antônio Sales, do lugar de São João,
 Fapes, para um prazo de trinta dias, coexistir um quarto,
 posto de um caso de habitação sito no mesmo lugar. Respeito,
 ficando o quarto distante do caminho um metro e cinco
 centímetros. Imperfeição, dez metros e cinquenta centímetros. Alvaro
 de Maurício de Oliveira Torres, do lugar de Antônio, Fa-
 rapê, para um prazo de cinco dias, reparar um muro
 no seu prédio sito no mesmo lugar. Respeito. Alvaro de
 Joaquim Alves Pereira, aumento no Venezuela e representado
 por José de Silva Leite, de São João, para um prazo de três me-
 ses, proceder a obra de telhados e pintura no seu prédio
 sito no lugar de Vila Rica de mesma freguesia. Respeito. Alvaro
 de Manuel Rocha de Faria, do lugar de São João, Fapes,
 para um prazo de trinta dias, proceder a obra de telhados
 no prédio de Santa Domingos Faria, do lugar de Vila Rica

de mesma frequência. Acto do Manuel do filho Tevo, do
lugos de Volande, hucien, para um prazo de trinta dias,
obrir um pontal novo mesmo, no mesmo propriedade sito no
mesmo lugos. Refido. Acto do Elvino Bis de Oliveira, do
lugos do Forno hucien, para um prazo de quinze dias, cons-
truir um muro de vedação no mesmo propriedade sito no
lugos do Forno Novo, de mesma frequência. Refido, de acordo
obrigar os indicadores da Direcção de Estudos de Agraria.
Compimento de muro, reteo netas. Altura variavel, um
metro e oito centimetros. Acto do Lourenço dos Santos
Ferreira do lugos das Terças, Nacien de Lame, para um
prazo de trinta dias, concluir com obra de talharia e
carpintaria a que se refere o processo numero mil e
trinta e nove de mil novecentos e noventa e um. Refido.
Acto do Sebastião Correia do Bastos, do lugos de Lame, Nacien
de Lame, para um prazo de oito dias, reconstruir
um muro de suporte no seu prédio sito no lugos da
Capela de mesma frequência e ocupar a via publica com
deposito de material em um metro quadrado o pelo
prazo de oito dias. Refido, de acordo de acordo com
o laço de pto netas e noventa e centimetros. Compimento,
reteo netas. Acto do Américo Antonio de Almeida, de
Luz Joo de Medeira, para um prazo de quinze dias, construir
muro no mesmo propriedade sito no lugos de Fede Marco
da frequência de Nacien de Lame. Refido, frado re-
tirado do caminho vari de suporte netas e ocupar
o espaço de seis metros e quatro e oito decimetros. Acto
do Manuel do filho Brito, do lugos de Fede Marco, Nacien
de Lame, para um prazo de oito dias, fazer um vedação a
vide no mesmo propriedade sito no mesmo lugos. Refido, ficando
a vedação distante do caminho vari de suporte netas. Com-
pimento de vedação, muro e muro netas. Acto do Joo de Ol-
veira Chels, do lugos de Luzien, Nacien de Lame, para
um prazo de oito dias, fazer um vedação a vide no seu
prédio sito no mesmo lugos. Refido, ficando a vedação

Amazônia Brasileira

no interior da propriedade e tem o comprimento de
 vinte e dois metros e meio. Carta de Florianus de Al-
 ameda Reis, do lugar de Aveiga, Racião de Pauze, para
 um prazo de vinte dias, construiu um curral, no re-
 pedido, sito nos mesmos lugares. Refeido, ficando o curral
 deitado do caminho para dez metros. Superfície ocu-
 pada, vinte e quatro metros quadrados. Carta de Frei de Ol-
 veira Chale, do lugar do Luzia, Racião de Pauze, para
 um prazo de seis meses, construiu um case de habitação
 no re pedido sito nos mesmos lugares. Refeido, ficando a
 casa paralela ao eixo da estrada e distante do eixo desta
 dez metros, conforme o alinhamento dado pelo Divisão de
 Estradas. Superfície ocupada em três pontos, de-
 zentos e oitenta e cinco metros quadrados. Carta de Ma-
 nuel de Oliveira, do lugar do Monte, Itadail, procedente
 de Antônio Augusto de Lima, amente no Brasil, para um prazo
 de vinte dias, construiu um curral, colocar um curral
 na sua propriedade sito nos lugares do grupo de va-
 ra frequentes. Refeido, tendo o curral de superfície, de dez metros
 e cinquenta e dois metros, ficando retirado do eixo de estrada
 vinte metros e meio. Carta de Américo de Silva Aguiar,
 do lugar do Igupi, Itadail, para um prazo de quinze dias,
 reconstruiu um case de casa e fez um abanico no
 re pedido sito nos mesmos lugares. Refeido, tendo a casa
 de eixo e superfície de oitenta e seis metros e cinquenta e dois
 metros, ficando retirada do caminho quinze metros. Carta
 de Manuel da Cunha Figueiredo, desta vila, para um
 prazo de cento e oitenta dias, fez divisões numa casa e
 amplias outras, na sua propriedade sito nos lugares de
 Britas, do freguesia de Nopira do Leme. Todas as constr-
 uções e obras como refer. As obras a executar na habi-
 tação existente e fora da estrada municipal são cons-
 tituídas por trabalhos de talha e carpintaria. As restantes
 duas habitações são construídas de novo, tendo a casa de
 cinquenta e três metros e trinta e sete metros e cinquenta

decimetro. Cetto do Antonio Gomes Lourenço, do lugar de Azeitão,
Nopara do bom, para um prazo de quinze dias, coarctar uma
casa de alvenaria na rua propriedade dita no mesmo lugar.

Todo se concedido a livre, com repara, ficando a casa uti-
rada da face da estrada para de norte a sul e do caminho
para de norte a sul. Superfície da casa, doze metros quadrados.

Cetto do João Antunes da Loureira, Tello, do lugar de Gaudes,
Aldai, para um prazo de cento e oitenta dias, coarctar
uma casa de alvenaria, com três habitações e garagens na rua
propriedade dita no lugar de Loureira Baixo. Todo se

concedido a livre, conforme repara, ficando a fachada princi-
pal apontada do eixo da estrada, quinze metros, conforme o
alinhamento a dar pelo Município de Alentejo de Amieiro. Todas as

peças necessárias levarão ripas e madeiras, inclusive a base da
cortina. Os esgotos deverão ser constituídos por dois tubos, um
de gres com doze centímetros de diâmetro verticalmente

destinado ao baio de retento e outro de quinze centímetros des-
tinado ao restante após o esgoto doméstico. Deverão os ca-
nalizações de água e esgoto serem prescritas e feitas de
provisoriamente no ponto de esgoto, e tipo para um dia

provar se se podem ao esgoto publico. A pintura exterior do
prédio deverá ser feita a branco ou pedra, as caixilhões
e portas, quando pintadas, de cores brancas, vermelhas ou
de escuras. Superfície da casa, cento e oitenta e um metros e

oitenta decimetro; do resto do terreno - primeira habitação e garagem
cento e oitenta e um metros e oitenta decimetro; primeira an-
dara-reposta habitação, cento e trinta e sete metros e oitenta decimetro

e terceira habitação, - cento e trinta e sete metros e oitenta decimetro.
Cetto do Manoel de la-Illete Ferreira de André Cruz, desta
vila, para um prazo de cento e oitenta dias, coarctar uma
obra de talhaaria um grupo de seis casas, na rua pro-
priedade dita no lugar de Cochão. Superfície. Cetto do Adalberto

Marques de Siqueira, do lugar de Loureira de Liva, desta vila, para
um prazo de noventa dias, ocupar a via publico com depósito
de materiais em cinco metros quadrados. Superfície de cada pe-

daço de cinco metros quadrados. Superfície de cada pe-

daço de cinco metros quadrados. Superfície de cada pe-

pedicando o traçado público. Outeiro de Antônio Tavares da
 Silva, do lugar de Colônia, desta vila, por um prazo de trinta
 dias, para dar a obra de tubaria em seu prédio sito
 nos mesmos lugares. Refeido. Outeiro de Manoel Gomes Ca-
 listo, do lugar de São João de Baixo, desta vila, por um
 prazo de vinte dias, construir um canal em sua
 propriedade sito nos mesmos lugares. Refeido, situando-
 -se em cento e cinquenta metros e o comprimento de
 cinco metros e o eixo de cinco decímetros. Outeiro de José
 Tavares, do lugar dos Alveiros, Outeiro, por um prazo
 de trinta dias, construir um canal, em sua propriedade
 sito nos mesmos lugares. Refeido, ficando o canal descendo
 do eixo do caminho três metros e meio e o comprimento de
 dez metros e o eixo de cinco decímetros. Outeiro de José Pa-
 res Lacerda, do lugar de Baixo, Outeiro, por um prazo
 de vinte dias, construir um muro de suporte em sua pro-
 priedade sito em lugar de Santo Antônio de nome superior.
 Refeido, ficando o muro de comprimento de quinze metros
 e meio e o eixo de cinco decímetros e o comprimento
 de cinco metros. Outeiro de José Bento da Costa, do lugar do Ribeirão,
 Friburgo, por um prazo de vinte dias, construir uma
 casa de habitação, em seu prédio sito nos mesmos lugares. Fidei-
 julgado e licença com o preço, tendo a casa a cons-
 truir a superfície de cento e dez metros e o comprimento
 de cinco metros, ficando situada do eixo de estrada seis metros.
 Outeiro de Manoel Augusto Borges de Lima, do lugar de Vila,
 São Martinho de Friburgo, por um prazo de trinta dias, para dar
 a obra de tubaria, em seu prédio sito nos mesmos lugares.
 Refeido. Outeiro de Manoel Antônio de Bastos, do lugar de
 Santo do Carmo, São Martinho de Friburgo, por um prazo de trinta
 dias, construir uma casa de eixo em sua propriedade
 sito nos mesmos lugares. Refeido, tendo a casa de eixo a
 superfície de, trinta e quatro metros e o comprimento de cinco
 metros, ficando situada do caminho público seis metros. Outeiro
 de Luciano de Lourenço Aires da Costa, do lugar de Corde-

diã, hã lãstãbrã de gãndã, pãra colãcar em tubo de cimento
retã e vidã, pãra de ser pãdiã rãto em vãrios lugãr. Refãido.
Actão de Antãnio de Almeida Fãcilã, do lugãr de Bãstãto,
hã lãstãbrã, pãra em pãzo de vãto diã, fãzer vãrã cãmarã
e vãrã vedãrã, a rãdo, em ser pãdiã rãto em vãrios lugãr.
Refãido, ficando a cãmarã em interior de pãdiã e com o
comprimãto de ouzã natãrã e mãio. Serãtãrã de vedãrã
a rãdo. Actão de Jão de Sãlãrã, do lugãr de Fãcilã, hã
Tãpã de Sãlãrã. Hã fãzer em pãzo de vãto diã, reparãr em
mãrã de vedãrã com obrã de tãlãrã, em ser pãdiã
rãto em vãrios lugãr. Refãido. Actão de Antãnio Fãcilã de
Sãlãrã, do lugãr, dãpã de Mãã Condã hã Tãpã de Sãlãrã, dãta rãto,
fãzer em pãzo de vãto diã cãrã e pintãr e fechãr de gãrãrã
que pãrãrã em vãrios lugãr. Refãido. Actão de Jão Carlos de
Agãvedã, do lugãr de Fãcilã, hã Tãpã de Sãlãrã, hã fãzer em pãzo
de quinze diã, constrũrã em cãrã de amãndãrã em
ser pãdiã rãto em lugãr de Fãcilã de mãrãrã fãrãpãrã.
Refãido, tendo a mãrãrã de dezãvãrã natãrã pãdrãrã.
Actão de Francãsco Fãcilã de Sãlãrã, do lugãr de Sãlãrã, hã,
fãzer em pãzo de vãto diã, rãbrãtãrã tãlãrã, cãrã e pintãr
a mã cãrã e em mãrãrã em vãrã pãpãrãdã rãto em vãrios
lugãr. Refãido, obrãrãrã as condãõrã de licãrã de obrãrã pã-
blicas. Actão de Jão Mãã gãncãlãrã, do lugãr de Cantãrã, hã
rãrã, fãzer em pãzo de trãntã diã, obrãrãrã em pãrãdã de mã
cãrã de hãbitãrã rãto em vãrios lugãr. Refãido. Actão de
Manãel Sãrãrãrã, do lugãr de Sãlãrã, hãcãrã de Sãlãrã,
fãzer em pãzo de vãto diã, cãrã e pintãr, em cãrã e fãzer
emã vedãrã a rãdo, em vãrã pãpãrãdã rãto em vã-
rã lugãr. Refãido, deixãrãrã a cãrãrã com a lãpãrã de tãrã
natãrã. Comprimãto de rãdo, rãto e emã natãrã. Actão de
Pãrãfãrã de Sãlãrã Sãrãrãrã, do lugãr de Sãlãrã, hãpãrãrã de
Cãrã, fãzer em pãzo de trãntã diã, cãrã e pintãr a mã
cãrã de hãbitãrã rãto em vãrios lugãr. Refãido. Actão
de Manãel de Sãlãrã, dãta rãto, fãzer em pãzo de quinze
diã, obrãrãrã em pãzo em vãrã pãpãrãdã rãto em lugãr

Amizade Boa

de baixo de livros. Refiro, desde a abertura do curso de
 curso de Engenharia e um propozendo licenças em
 pontos públicos. Como a licença sobre, disse o Senhor Senci-
 dente, a abertura desta via de um armamento entre o Largo
 da República e os Arcos de Santa Rita, Doutor Manuel An-
 rigo, e envolve a demolição do prédio com cinco diviso-
 es recentemente ocupado, entre outros, por António Rego de
 Garcia de Aguiar, Artur Garcia de Aguiar e Adolpho Garcia de
 Aguiar, prédio que a licença recentemente adquirida por
 compra ao Senhor Alvaro Francisco dos Neves - escritura
 lavrada no notário particular de Lisboa em dez de
 Abril último. Os trabalhos de abertura do referido ar-
 mamento foram postos a concurso público, sendo adjudi-
 cado ao empreiteiro Manuel Pereira Ferreira Pinto
 que, como se lê na licitação, pretende fazer. É um sendo pos-
 sível redução considerável e conhecido como estar de
 que se trata os serviços a cumprir, se há um caminho
 e se trata, o do Tribunal de Engenharia, para a licença re-
 nter propoz a respectiva acção de propoz para utilidade
 pública, quanto aos arrendamentos de que não possuídos
 os mencionados indivíduos e respectivas esposas e filhos que,
 como se disse, não obstante todos os esforços, não tem sido
 possível chegar a acção. A licença também por uma
 licitação que se propozem; quanto aos referidos arrend-
 mentos, acção de expropriação para utilidade pública,
 competindo por tal fim, ao Senhor Senci-dente, todos os po-
 deres, incluindo os forenses. Disse o Senhor Senci-dente, que
 a licença em sua reunião de vinte e dois de Março do ano
 corrente, tinha revogado o concurso público para a obra
 de "Armamento do Largo da República ao largo dos Arcos
 de Santa Rita, Doutor Manuel Anrigo, e Doutor Manuel Anrigo, em
 Oliveira de Aguiar". Tinha em seu poder duas pro-
 postas, que em conformidade com o anexo do concurso
 foram abertas em passado dia um, sendo a primeira
 de Manuel Pereira Ferreira Pinto, empreiteiro, senci-dente

no lugar de Rua Direita da freguesia de El, o qual se comprime
mente efetuar os serviços pela parte de dezenta e cinco
mil e dezenta e duas e a segunda de Jri DOMIN-
gues de Almeida, executivo do lugar de Ladros da freguesia
de Lameiros do concelho de Vila Nova de Gaia, o qual se com-
primente efetuar os serviços pela parte de dezenta e cinco
e seis mil e seiscentos e cinquenta e cinco e cinquenta centavos,
propostos por Jra. J. Diniz - geral de Edifica-
ção, dir. J. Diniz, de Edificação, do Instituto de Alameda, a fim
de evitar perda sobre os mesmos. Os preços mínimos são
setenta e cinco de dois de dois e dois centavos, igual J. Diniz,
comunicações de por cada obra e após quanto: adjucação
de obra referido, ao comerciante Manuel Ferreira Ferreira
Santo pela parte de dezenta e cinco e seis mil e dezenta
e duas, por ser o proposto de maior valor. A
parte em favor de exposto, embora adjuca a obra ao
referido empreiteiro e autorizam o fecho J. Diniz a de-
terminar os respetivos contratos. O fecho J. Diniz de J. Diniz
recomenda a J. Diniz de J. Diniz a J. Diniz de J. Diniz de J. Diniz
emil pro cento e quinze e duas e vinte e dois e Manuel
de J. Diniz de J. Diniz, pela J. Diniz de J. Diniz de J. Diniz de J. Diniz
'Coatenação' dos elementos de obediência de J. Diniz de J. Diniz.
Foram autorizados os seguintes pagamentos: vinte e cinco
mil oitocentos parente e vinte e duas e J. Diniz de J. Diniz, do
J. Diniz, por exposto para conservação corrente dos rios rodovi-
rios municipais; quatrocentos e duas e duas e duas centavos
e J. Diniz de J. Diniz de J. Diniz de J. Diniz, por
exposto para conservação corrente dos rios rodoviários mu-
nicipais; três mil dezenta e cinco e duas e J. Diniz de J. Diniz
de J. Diniz, de J. Diniz, por zona para conservação corrente
dos rios rodoviários municipais; cento e vinte e duas e duas
e duas, por zona para conservação dos estudos de J. Diniz
de J. Diniz; dois mil e vinte e duas e duas e duas, por
zona para conservação de arruamentos; cento e vinte e duas
e duas e duas, por zona para conservação dos estudos

Mineraria Barro

de lixo em barragem; quatrocentos e cinco escudos ao mes-
mo, por zona para reparação de estrada de Alentejo,
em barragem; quinhentos e parente escudos ao mes-
mo, por zona para reparação de estrada de Vila Loba
em los Tigres; cento vinte e cinco escudos a António Nuno,
de S. Bento de Beira, pelo serviço com carro de
bois na obra de abastecimento de água e freguesia de
S. Bento de Beira; cem escudos a transtos gomes
de loba de los Tigres, pelo serviço com carro de bois,
na reparação de estrada de Alentejo em los Tigres; du-
zentos e sessenta e oito escudos em Augusto Costa, desta
vila, pelo reparação de tecto do Tribunal no edificio
do João de Lencelha; duzentos e trinta e um escudos ao
mesmo, pelo serviço no edificio do Mercado (Alentejo),
dezenove escudos e vinte centavos ao mesmo, pelo
reparação de letreiro; cento e parente e seis escudos
e vinte centavos ao mesmo, pelo reparação de carro
de lixo; cento e trinta e cinco escudos e trinta centavos ao
mesmo, pelo pintura dos Quilómetros da freguesia; oit-
tozentos vinte e nove escudos e trinta centavos a Jo-
sefa Justino, desta vila, por combatações para o
veículo do serviço de obras; dois mil oitocentos sessenta
e um escudos e vinte centavos ao mesmo, por comba-
tões para o veículo de transporte de carne; quinhentos
e nove escudos ao mesmo, por serviço de reparação do
veículo de matadouro; mil cento e trinta e cinco escudos ao
mesmo, por serviço de reparação de veículo de obras; dois
mil duzentos parente escudos a Terbin: de Almeida
de S. Bento de Beira, por serviços de alentejo na es-
trada de Alentejo e Alentejo; dezessete mil es-
cudos a Manuel de Loba, de Tronqueira, por corte de
construção do cemitério municipal de Barragem em Lencelha
em Ovelha; mil seicentos parente e quatro escudos e
parente centavos a Loupob: de Loba, guarda do
serviço, pelo serviço de edificio do João de Lencelha e respectiva

publicação; mil cento e dez e oito escudos vinte e centom e a
Ant. Carlos de Aguiar, limite de, desta vila, por combentido
por o serviço de revisão de obras; mil trezentos e sete
escudos no mesmo, pelo reparação do serviço de revisão
de obras; trezentos e vinte e um escudos a Abel José de
Lima de Ul, pelo transporte de material de revisão de
obras; mil escudos a Bernardino Gomes de Ul, desta
vila, pelos honorários como fiscal de obra de construção do
Tribunal (representa no mês de Abril); mil escudos a Lu-
isinho José - Manoel Bezerra Cruz, de Ora, pelos hono-
rários pela fiscalização técnica de obra de construção do Tribunal
representa no mês de Abril; três mil trezentos e noventa e quatro
escudos a José de Freitas, por material didático
para os escolas; cento e vinte e sete escudos a Santa Casa do Mi-
sericórdia do São, por internamento de doentes pobres; mil
trezentos e cinquenta escudos a Antônio Augusto de Castro Tiji-
rid, desta vila, pelo transporte de pedras para a obra de ob-
tecimento de água a freguesia de Lábios de Beaufort; mil
duzentos e trinta e seis escudos a Imprensa Municipal de
Lábios, por material didático para as escolas; trezentos e
oito escudos no mesmo, por impressos para o serviço de obras;
duzentos e cinquenta e dois escudos e cinquenta centom e o com-
panha Antiole. Aguiar Antiole, limite de do São, por ar-
bustos e outros plantas para o jardim publico; mil trezentos e
doz escudos e noventa centom e quinze de São, por mate-
rial electrico para reparação do rede; oito mil oitocentos
e noventa escudos e noventa centom no mesmo, por material
electrico para a remodelação de rede; seiscentos escudos a Au-
gusto de Sousa, desta vila, pelo reparação do Matadouro Mu-
nicipal; mil quatrocentos e noventa e seis escudos a Florindo
Gomes Sousa, desta vila, por revisão de reparação e conses-
rvação de rede de esgotos; duzentos e dez escudos a Antônio
de Lázaro Soares, desta vila, por revisão de material e Aguiar
com o Vice-Presidente de Câmara, em revisão de mesma;
duzentos e vinte e sete escudos a Manoel Oswaldo Coelho, desta

Amegonia Barro

rito, pelo reparação de furações do Hotel de Paris; dez
 mil escudos a Terêncio de Almeida do Tronco, por
 trabalho de telephonia de abertura de estrada de Simão
 a Grande e Tronco (por conta); dezenta e cinco
 escudos a Amador Barreira, de Vila de Fátima, pelo re-
 paração de máquinas de esmeres de bastião; dez
 mil escudos a João de Lito, de Ilh, pelo reparação
 e beneficiamento de caminhos municipal de Figueira de Com.
 a Faria de Barros em Loução (por conta); cento e vinte
 e cinco escudos a António José Ferreira, de Loução,
 por obra para reparação de Ponte de Vila Com e Lou-
 Tiago; dezenta e cinco mil e cento e vinte e
 quatro escudos e cinquenta centavos a M. de Almeida de Castro,
 de Loução de Medeira, pelo cento e quinze dezassete de obra
 de construção de edifício destinado ao Instituto de Tril-
 bravel. Dois mil quatrocentos e trinta e cinco escudos e cinquenta
 centavos ao Presidente de Loução, desta vila, para pagamento
 de processo de expropriação do terreno para abertura de
 rua entre o Sag. da República e o Sag. de Antas junto ao
 Busto; oito mil escudos e quatro de Frequencia de
 Loução de Medeira, como subdição obra e multa
 referente de frequência; mil escudos e noventa e cinco
 réis para despesas de expediente; A licença auto-
 rizada a todos os Presidentes e annuações de responsa-
 bilidade a Travença Para Fernandes, residente em
 Lagoa de Povoação de Loução e a Maria Estephan Soares
 de Lagoa de Simão de Loução, pelo pagamento de pro-
 priedade do terreno de dízimo do Instituto Português de
 Ortopedia. Presente um representante de Atílio Alves Rocha,
 leitor cobrado desta licença, refere os artigos que
 menta e citação de Lidio Admirationista, trata das li-
 cenças quinquenais. Todos os casos de licença com o
 poder de esta, no entanto, se interrompe por concessão
 de licença. Presente um ofício de Juiz dos Notários de
 Mourão do Norte, informando de que futuramente os pedidos

de juração, por a parte ambulante de agite e outros artigos
de uncauz, não apreciados depois de ouvido as respectivas
Câmaras Municipais. Assim, estando pendente o processo de juração
na lavóla grade de lugar do lugar de Foz de Iguaçu, desta comarca, pede
à Câmara o informe concisamente se há necessidade ou não,
na existência de mais esta entidade. A Câmara resolve in-
formar o governo, de que o seu parecer é o de não se conceder
a licença pedida. A Câmara resolve pedir propostas para
a construção de muros na estrada Nacional de fuzquia
de Terence. Não o senhor Presidente, por se reunir de
com de Abel quando, também não pedidas propostas para o
fornimento de uma balança de precisão, para os serviços
de Afecção. Também em seu poder a comissão proposta de firma
Antonio Montinho e Companhia Limitada de São Paulo, a qual se com-
prante efectuar o seu fornimento pelo preço de três mil e
quinhentos reais. A Câmara depois de se informar de que a firma
na firma, também foi fornecendo também os serviços de Afecção
de Câmara de São Paulo com uma balança após pelo mesmo
preço, resolve adotar o seu preço de dita Firma,
pelo preço de três mil e quinhentos reais. A Câmara re-
soluções oferece a energia eléctrica necessária, ao União Despor-
tas Olivereira, clube local, para efeito da realização de fe-
stas populares nos recintos de jogos rituais em Estádio Carlos
Oliveira. A Câmara resolve indicar o Vereador Senhor
Amauri Soares Lucas, para fazer parte de juri de cam-
ceiros para a obra de construção de represa elãre do Ca-
ralho Sivotim desta Câmara. A Câmara nos termos do parágrafo primeiro do
artigo treze do capítulo o parte do Código Administrativo, aprovou em uni-
nuta a parte do acto, sempre comparem todos os poderes, incluindo o primeiro
ao seu Presidente. Não havendo mais nada a tratar o senhor Pre-
sidente encerra a reunião de que se lavrou a presente acta que
vai ser arquivada, depois de lida por mim, Antônio Cesarini
Secretário Luiz Roberto

Antônio Cesarini